



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 136/GDGCA.GP, DE 17 DE ABRIL DE 2001

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Decisão nº 186/2001 – TCU - Plenário, tomada no julgamento do Processo nº TC-001.229/2000-4, objeto de comunicação ao Tribunal Superior do Trabalho, por meio do Aviso nº 1333-SGS-TCU, de 4 de abril de 2001, da Presidência do Tribunal de Contas da União, e tendo em vista o constante do Processo TST-44994/2001-2,

RESOLVE:

Suspender o pagamento de auxílio-alimentação aos magistrados do Tribunal Superior do Trabalho a partir de 1º de maio de 2001.

Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

